



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

**Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60**

Indicação nº 109/2021

Implantação do Transporte coletivo Municipal, através de um veículo Van, ônibus ou micro-ônibus, para transporte de pacientes dos bairros para o Posto Hermelinda M. Salvador, mantendo no mínimo três horários de chegada e de retorno.

Exma. Senhora Leila Regina Pavezzi, Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia,

Considerando, que o Posto de saúde Hermelinda M. Salvador realiza atendimento médico nas especialidades básicas (pediatria, ginecologia e obstetrícia, dermatologia, odontologia e fisioterapia) mantendo o serviço centralizado e muito distante do centro da cidade, dificultando o acesso dos pacientes que não possuem meios de locomoção para seu transporte;

Considerando, que no início deste ano foi informado pela Secretaria de Saúde que seriam transportados todos os pacientes para atendimento, com saída do Pronto Atendimento Municipal;

Considerando, que o Município possui bairros muito afastados do Posto de Saúde Hermelinda Manueira Salvador, e as gestantes, mães com crianças pequenas, idosos e pessoas com deficiência, não conseguem ter acesso ao atendimento adequado e indicado devido à dificuldade de locomoção;

Indicamos ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que realize a Implantação do Transporte coletivo Municipal, através de um veículo Van, micro-ônibus ou ônibus, para transporte de pacientes dos bairros para o Posto Hermelinda M. Salvador, mantendo no mínimo três horários de chegada e de retorno, e que divulgue a informação e oriente os pacientes no momento do agendamento.

Câmara Municipal de Sabáudia, 11 de novembro de 2021.

ALESSANDRA VALÉRIO
VEREADORA

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
VEREADOR
JOSÉ APARECIDO DE SOUZA
VEREADOR